



### **DELIBERAÇÃO 304/CIB/2024**

Aprova o desconto de valores financeiros referentes a habilitações de Hospitais estaduais repassados ao Fundo municipal de Saúde de Joinville

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282<sup>o</sup> reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando que os Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde - SES (Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Hospital Infantil Jesser Amarante e Maternidade Darcy Vargas) localizados no município de Joinville, estavam sob gestão do sistema municipal no cadastro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, onde a produção hospitalar e ambulatorial eram processadas;

Considerando que os valores das Portarias de Habilitações dos referidos hospitais que cabem a SES e foram depositadas pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville após a alteração da gestão das referidas unidades;

Considerando a reunião realizada na SES no dia 31 de maio de 2024 entre os gestores do município e estado onde foram analisados os valores pendentes de cada ente;

Considerando a memória de cálculo anexa a esta deliberação;

Considerando a estratégia de realização das cirurgias eletivas no estado de Santa Catarina;

Considerando as manifestações do município e do Estado constante na Ata da 281<sup>o</sup> reunião ordinária de 04 de Junho de 2024.

#### **Aprova**

Art 1<sup>o</sup> O desconto de valores financeiros referentes a habilitações de Hospitais estaduais repassados ao Fundo municipal de Saúde de Joinville.

Parágrafo único: Os valores serão descontados mensalmente, em doze parcelas, debitando de valores que seriam recebidos pelo Fundo de Saúde de Joinville pela produção de cirurgias eletivas.

Art<sup>o</sup> 2 Em dezembro de 2024 será realizada nova avaliação com os valores debitados no período, bem como os valores de portarias que não estiverem sido objetos de alteração de gestão pelo Ministério da Saúde.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**ANEXO**

Portaria de Origem	Valor da Parcela	Assunto	Estabelecimento de Saúde	Valor a ser descontado
GM 00571/2023	R\$ 77.197,50	Habilita leitos UTI e UCI Neonatal	MATERNIDADE DARCY VARGAS	R\$ 926.370,00
GM 00468/2023	R\$ 164.250,00	Habilita leitos de UTI	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	R\$ 1.642.500,00
GM 00344/2023	R\$ 52.899,59	HABILITA A UNIDADE EM ALTA DE TERAPIA NUTRICIONAL	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	R\$ 528.995,87
GM 04267/2022	R\$ 65.700,00	UTI	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	R\$ 591.300,00
GM 03981/2022	R\$ 120.997,50	HABILITA A UNIDADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO - LEITO DE GESTANTE	MATERNIDADE DARCY VARGAS	R\$ 1.451.970,00
GM 03996/2022	R\$ 20.000,00	Incentivo CASA DE GESTANTE	MATERNIDADE DARCY VARGAS	R\$ 240.000,00
GM 01098/2022	R\$ 126.104,15	TABELA DE PROCEDIMENTOS - Alta Cardiovascular	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	R\$ 1.513.249,80
GM 03438/2021	R\$ 25.441,17	CARDIOVASCULAR	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	R\$ 305.294,04
GM 00305/2019	R\$ 151.435,09	UTI Neonatal	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria	R\$ 1.817.221,08
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.016.900,79</b>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7WLN691L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2024 às 13:57:30  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2024 às 16:38:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDc2MTIfMTQ5NTUxXzlwMjRfN1dMTjY5MUw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00147619/2024** e o código **7WLN691L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.